

# **Reunião com a ADUnB discute estratégias e mobilização pelo pagamento da parcela de 26,05% dos salários**

O SINTFUB e a Comissão eleita em assembleia para acompanhar a implementação do pagamento da parcela de 26,05% dos salários, referente à URP, se reuniram com a direção da ADUnB para discutir estratégias e a mobilização dessa luta em unidade que perdura por algumas décadas.

A direção da ADUnB apresentou um informe sobre o julgamento dos embargos declaratórios ao Mandado de Segurança 26.156/DF, previsto para ocorrer no dia 19 de fevereiro, no Plenário do Supremo Tribunal Federal. Este julgamento será realizado por todos os onze ministros do Supremo, tendo como relatora a Ministra Cármen Lúcia.

## **Ação dos docentes no Supremo**

Diferentemente do julgamento do Mandado de Segurança 28.819 do SINTFUB, que foi realizado em plenário virtual pela Segunda Turma do Supremo, sob relatoria do ministro Gilmar Mendes, a ação dos docentes será julgada em Plenário.

Durante a reunião, a presidenta da ADUnB, Maria Lidia Bueno Fernandes, disse que a entidade continuará atuando junto aos diversos atores envolvidos no processo, procurando atuar administrativamente, atenção e compromisso com a categoria, até o dia do julgamento”.

Pedro Pedro Mandagará, 1º Tesoureiro da ADUnB, afirmou que a entidade está mobilizada e tem “etapas de mobilização que contam com a Reunião do Conselho de Representantes e Assembleia prevista para o dia 14”. A presidenta da ADUnB destacou que “é interesse de todos que a ação seja julgada

procedente nos moldes do julgamento do Mandado de Segurança do SINTFUB pela Segunda Turma”.

Os representantes da ADUnB e do SINTFUB ressaltaram a aproximação histórica e unidade na luta dos servidores da UnB em defesa do pagamento integral dos 26,05% para todos. “É um momento delicado, que exige cautela, e assim continuaremos atuando conjuntamente”, afirmou Maria Lídia.

## **Ação dos técnicos**

O Mandado de Segurança 28.819 do SINTFUB está em outra fase. No começo de outubro teve decisão favorável com votação unânime dos cinco ministros da Segunda Turma do Supremo. Edson Fachin, Dias Toffoli, André Mendonça e Nunes Marques acompanharam o voto do relator, o ministro Gilmar Mendes rejeitando os embargos contra o Mandado de Segurança e assegurando o direito da categoria.

A decisão transitou em julgado em novembro e em seguida obteve parecer de Força Executória da Advocacia Geral da União. Agora aguarda o cumprimento da decisão pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público (MGI), a quem cabe abrir o módulo na folha de pagamento da UnB para decisão judicial, conforme decisão do Supremo, à luz do princípio da segurança jurídica, para o pagamento dos “26,05% a todos os servidores técnico-administrativos, ativos e inativos da Fundação Universidade de Brasília (FUB) titulares da parcela de 26,05% relativa à URP de fevereiro de 1989”.

No final de janeiro, o MGI se manifestou orientando a UnB a fazer o pagamento mediante considerações que estão distantes do cumprimento da sentença, por exemplo, excluindo o direito dos novatos, e que os 26,05% sejam absorvidos nos reajustes recebidos pela categoria, o que a Assessoria Jurídica entende que foi afastado pela decisão do Mandado de Segurança do SINTFUB.

Na semana passada a reitoria da UnB enviou Ofício ao MGI com documento elaborado pela Assessoria Jurídica do SINTFUB, onde

solicita: “até que as dúvidas e/ou divergências de interpretação suscitadas sejam sanadas, não seja realizada nenhuma ação por parte desse Ministério no sentido de suprimir, reduzir ou absorver a rubrica judicial”.

O SINTFUB tem procurado manter a categoria informada e atenta aos desdobramentos, chamando à mobilização necessária, como tem sido feito ao longo de todos esses anos de luta pela parcela dos 26,05% dos salários.

## **Manter a mobilização**

Diante do iminente julgamento dos docentes, o SINTFUB, sua Assessoria Jurídica, bem como a reitoria da Universidade de Brasília, tem procurado atuar de maneira administrativa para garantir a abertura do módulo na folha de pagamento, cumprindo a decisão da Segunda Turma. Inclusive para evitar possíveis impactos da decisão da ação dos docentes.

“A votação na Segunda Turma fugiu de todos os temas do STF que restringiam o pagamento de medidas de correção monetária, reconhecendo o direito com a peculiaridade do princípio de segurança jurídica e aspectos específicos dos servidores da UnB com relação aos 26,05%”, explica o Dr. Valmir.

Neste sentido, é preciso atuar com precaução. Por isso, a coordenação do SINTFUB indica para a Assembleia Geral desta terça-feira (11) que seja mantido o estado de greve da categoria, com convocação de nova assembleia para o dia 20/2, quinta-feira, dia seguinte da data prevista para o julgamento da ação dos docentes no STF.

## **Download**

[Clique aqui](#) e acesse o **Ofício n. 0067/2025/UnB (12349317) SEI 23106.010099/2025-31**, de 6/2/2025 – “Apontamentos sobre Nota Informativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que trata da URP.

Ref.: Ofício SEI Nº 11767/2025/MGI” (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Ofício SINTFUB à reitoria da UnB sobre cumprimento da URP, 3/2/2025 – Parecer da Assessoria Jurídica do SINTFUB** (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Boletim Informativo 55**, de 5/2/2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Boletim Informativo 54**, de 4/2/2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Boletim Informativo 53**, de 30/1/2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse a **Nota Informativa do MGI sobre a URP**, Nota Informativa SEI no 2798/2025/MGI (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Parecer de Força Executória n. 00019/2024.AGU**, de 26/11/2024 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Ofício 0412/2024.UnB** (SEI/UnB – 12095665) **ao MGI**, sobre o Parecer Executório para pagamento da URP/89, de 29/11/2024 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **Ofício 0390/2024.UnB** (SEI/UnB – 120409327\_2024) **ao MGI**, pedido de cumprimento de decisão judicial. *Anexo: Decisão e Mandado de Segurança pelo pagamento da URP/89*, de 18/11/2024 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse a **Voto do Ministro Gilmar Mendes, em favor do Mandado de Segurança 28.819 do SINTFUB**, seguido pelos demais ministros da Segunda Turma do STF, de 27/9/2025 (formato PDF). Acesse a matéria sobre o voto [aqui](#).